



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBank CÂMARA**  
CEP 36108-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Publicado por afixação  
Dia: 24/03/2019

Responsável:  
Maria Regina de Oliveira  
Sec. Administração  
Ewbank da Câmara – MG

**LEI Nº. 858/2019**

**“Dispõe sobre a fixação do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, e dá outras providências”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE EWBank DA CÂMARA aprova e o Prefeito Municipal, sanciona a presente lei.

**Art. 1º.** – O piso salarial, para os Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias da rede municipal de Ewbank da Câmara, para o exercício do ano de 2019, é de R\$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinquenta reais) mensais, para uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 2º.** – As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º.** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e orçamentários a partir do dia 01 de janeiro de 2019.

Ewbank da Câmara, 21 de março de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**José Maria Novato**  
Prefeito Municipal de Ewbank da Câmara

  
\_\_\_\_\_  
**Maria Regina de Oliveira**  
Secretária Municipal de Administração